

EDITAL DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA 2025

O **Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP** estabelece e torna públicas as normas do Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária para o preenchimento de 4 vagas, a serem oferecidas em 2025, para Médicos Veterinários portadores de diploma de graduação obtido no máximo há 02 anos e estudantes que concluirão o Curso de Graduação em Medicina Veterinária, até data fixada para a matrícula no Programa, com bolsas de estudos fornecidas por essa IES.

1 - O que é e como funciona o programa:

O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAPVet) é uma modalidade de ensino destinada a Médicos Veterinários, caracterizado por uma atividade intensiva de treinamento profissional na área hospitalar veterinária.

É desenvolvido em dois anos, sob a orientação dos docentes das áreas profissionalizantes do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

Os Programas de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária apresentam mínimo de 5600 horas durante os dois anos. Esta carga horária está distribuída em: 2800 horas no Nível 1 (PAP- I) e 2800 horas no Nível 2 (PAP – II). Cada nível corresponde aproximadamente 40 horas semanais de atividades na rotina do hospital veterinário. As atividades dos Aprimorandos Médicos Veterinários consistem em aproximadamente 80% de atividades práticas e 20% de conhecimento teórico e científico contemplando treinamentos, discussão dos casos clínicos, apresentação de artigos científicos, aulas presenciais e EAD.

2 - Objetivos:

- Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária, por meio de treinamento intensivo profissional em serviço médico veterinário, sob supervisão;
- aprimorar o senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- estimular o espírito de investigação científica;
- estimular a capacidade crítica das atividades médico-veterinárias, considerando-as em seus aspectos éticos, sociais, sócio-econômicos e científicos.

3 - VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

3.1- Serão oferecidas 4 vagas:

- **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (3 vagas)**
- **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais ênfase em equinos (1 vaga)**

3.2 - O referido programa tem a duração de 2 (dois) anos, com carga horária mínima prevista de 5600 horas, correspondendo a aproximadamente 40 horas semanais.

3.3- O valor líquido da bolsa de estudo é de R\$1.470,00 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

3.4- Durante o curso, o aprimorando não poderá ter outro vínculo empregatício, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, durante os 24 meses previstos para o mesmo.

3.5- Durante o Programa, o Aprimorando deverá elaborar um trabalho científico por ano.

3.6- O Aprimorando fará rodízio de horários e participará de plantões, conforme escala definida.

OBS:

Os alunos de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais irão realizar rodízio nas seguintes áreas: clínica médica, clínica cirúrgica, laboratório clínico e internação.

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1- A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.2- Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

4.2.1- Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;

4.2.2- Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

4.2.3- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou goza das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

4.2.4- Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

4.2.5- Estará habilitado para o exercício profissional até a data da matrícula;

4.2.6- Concluiu o Curso de Medicina Veterinária em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, no máximo há 2 (dois) anos ou o concluirá até a data fixada para a matrícula no Programa

4.2.7- Possuirá o registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, ou protocolo de registro, ou equivalente na data da matrícula.

4.2.8- Cada candidato poderá inscrever-se somente em uma área.

4.3- As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 17 de janeiro de 2025.

4.3.1- O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), por meio de depósito/transferência bancária: Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda. , Banco: Itaú, Agência: 9171, Conta corrente: 01794-1, CNPJ: 04.897.478/0001-17.

4.3.2- Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

4.3.3- A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento dos documentos, conforme subitem 4.3.4., enviados por e-mail até às 23h e 59 minutos do dia 17/01/2025, com ASSUNTO: DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO APRIMORAMENTO MEDVET) para o e-mail pap@unirp.edu.br . Enviar todos os documentos em um ÚNICO ARQUIVO PDF, devidamente identificado com o NOME DO CANDIDATO.

4.3.4. Escanear - na ordem em que se encontram relacionados - os seguintes documentos:

4.3.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no site <https://www.unirp.edu.br>

4.3.4.2. Fotocópia do documento de identidade com foto recente: (RG ou CNH) e CPF;

4.3.4.3. Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso (ou atestado que comprove que concluirá o Curso de Graduação em Medicina Veterinária até a data fixada para a matrícula no Programa), em escola e curso reconhecidos pelo MEC;

4.3.4.4. Histórico Escolar da graduação completo, contendo conceito, frequência e eventuais reprovações;

4.3.4.5. Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

4.3.4.6. Comprovante de votação da última eleição ou de justificativa ou de quitação eleitoral;

4.3.4.7. 01 Foto 3x4 recente;

4.3.4.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.3.1.

4.3.4.9. Formulário Curricular, devidamente preenchido (PONTUADO) e assinado, disponível no site <https://www.unirp.edu.br> juntamente com os documentos comprobatórios, relacionados no formulário, na ordem indicada.

4.3.4.10. para os ex-acadêmicos da UNIRP, prova de quitação de débitos com a IES;

4.4. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

4.4.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, mediante especificação na ficha de inscrição e ofício de solicitação, que deverá ser encaminhado junto com a documentação exigida para inscrição.

4.4.2. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.5- Informações: (17) 3211-3148 ou (17) 3211-3172

5 - PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

5.1.1. Primeira Fase: Prova Teórica

5.1.2. Segunda Fase: Entrevista e Análise de Currículo

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Primeira Fase: Prova Teórica

6.1.1 – Será realizada dia 21 de janeiro de 2025, na Sala 1 do Hospital Veterinário Dr “Halim Atique” localizado na Rodovia BR 153, Km 69, São José do Rio Preto.

6.1.2- É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões de múltipla escolha e de questões dissertativas sobre matéria relativa à área de opção do candidato, de acordo com o programa e a bibliografia de cada área (Anexo I);

6.1.3 - A prova para o PAP de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, terá duas partes, a primeira composta por seis questões discursivas e a segunda por 20 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma. Cada parte da prova terá duração improrrogável de 2 horas, sendo terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida uma hora do seu início de cada parte.

6.1.4 - Horários da Prova Teórica:

Dia 21/01/2025 das 8:30h às 10:30h – prova discursiva

Dia 21/01/2025 das 11:00h às 13:00 – prova objetiva

6.1.5 - Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, não sendo admitido, sob hipótese alguma, retardatários.

6.1.6 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.1.7 - O candidato deverá estar munido de um documento original com foto, além do comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, e caneta de tinta azul ou preta. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

6.1.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhado do fiscal.

6.1.9 - Não será permitida a utilização de máquina calculadora e de telefones celulares e outras mídias.

6.1.10 - O candidato deverá no dia 21/01/2025, a partir das 18:00 horas, consultar lista afixada no Hospital Veterinário com resultado da prova escrita e convocação para segunda fase, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.1.11 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

6.1.11.1 - Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

6.1.11.2 - Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Teórica;

6.1.11.3 - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

6.1.11.4 - Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

6.1.11.5 - Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

6.1.11.6 - Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

- 6.1.11.7 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- 6.1.11.8 - Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (tablet, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- 6.1.11.9 - Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- 6.1.11.10 - Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;
- 6.1.11.11 - Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
- 6.1.11.12 - Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol, exceto se enquadrar no item 4.4;
- 6.1.11.13 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 6.1.11.14 - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Examinadora, encarregada da aplicação da prova.

6.1.12- A prova será aplicada somente no endereço divulgado no Edital de Convocação para Primeira Fase, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

6.2 - Segunda Fase: Entrevista e Análise de Currículo

6.2.1 - O candidato deverá consultar a partir das 17h do dia 21/01/2025, no mural do HV para consultar o Edital de Resultado da Primeira Fase e Convocação para a Segunda Fase, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.2.2 - A entrevista e a análise do Currículo Modelo PAP VET serão realizadas no Hospital Veterinário "Dr Halim Atique" na Rodovia BR 153, Km 69, São José do Rio Preto/SP, no dia 22 de janeiro de 2025, às 8:30 horas. Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da entrevista, não sendo admitido, sob hipótese alguma, retardatários.

6.2.3 - Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital não comparecer a Análise de Curriculum vitae com arguição oral técnica, seja qual for o motivo alegado.

7 - Da pontuação e da classificação

7.1. Primeira Fase - Prova Teórica

Serão considerados habilitados para a Segunda Fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 pontos na prova teórica. Será atribuído peso um a prova teórica.

7.2. Segunda Fase – Será atribuído peso um a avaliação do Currículo Modelo PAP VET e entrevista.

7.3. A prova escrita versará sobre conhecimentos relativos à área de medicina veterinária, de acordo com o programa fornecido (ANEXO). A Avaliação do currículo lattes deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtidas pelo candidato. A Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato.

7.4. Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), estará classificado. Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.

7.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- que obtiver maior pontuação na Primeira Fase - Prova Teórica;
- que obtiver maior pontuação na Segunda Fase- Entrevista e Análise de Currículo.

7.6. Os candidatos deverão, a partir de 23 de janeiro de 2025, acessar o site <https://www.unirp.edu.br> para consultar o Edital de Resultado Final no qual constará apenas a classificação dos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

Local da seleção: Hospital Veterinário "Dr. Halim Atique" - Rodovia BR 153, km 69, São José do Rio Preto/SP

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados iniciarão o programa no dia 31 de janeiro de 2024. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. Os candidatos selecionados deverão efetivar a confirmação de sua inscrição no PAPVet UNIRP entre os dias 24 a 28 de janeiro de 2025.

8.3. A partir de 28 de janeiro poderão ser divulgadas novas listas de chamadas para inscrições se houverem vagas remanescentes. Os selecionados terão 48 horas após a divulgação para efetuarem a matrícula. A não efetivação da matrícula, no tempo determinado será interpretada como desistência da vaga e novas listas poderão ser divulgadas.

8.4. A ausência no dia 31 de janeiro sem justificativa será interpretada como desistência da vaga.

8.5 -Até o dia 29 de janeiro 2024, todos os ingressantes no PAPVet UNIRP deverão apresentar cópia do CRMV-SP ou do comprovante de tramitação da inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo. Cópia por email.

ANEXO**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EDITAL****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EDITAL****PROGRAMA DE CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS**

Obs: A prova será composta por questões de CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE GRANDES ANIMAIS, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS, PATOLOGIA CLÍNICA e REPRODUÇÃO ANIMAL

CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE GRANDES ANIMAIS**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Principais vias de administração dos medicamentos, abordando os principais locais ao qual devem ser injetados.
- Princípios na terapêutica antimicrobiana em grandes animais de acordo com a farmacocinética, mecanismo de ação e local de atuação da droga.
- Neonatologia em equinos e bovinos, relacionando as principais afecções e terapêutica.
- Afecções da região umbilical de equinos e bovinos.
- Afecções da pele de equinos e bovinos, relacionando a terapêutica indicada.
- Afecções do aparelho digestório de equinos, relacionadas principalmente a ventrículo e intestinos grosso que cursam com terapêutica clínica.
- Afecções do aparelho digestório de bovinos, relacionando as principais afecções de retículo-rúmen.
- Gastroenterites bacterianas, virais, coccídeos de ruminantes jovens.
- Distúrbios carências endócrinos e metabólicos de ruminantes e equinos.
- Afecções do aparelho respiratório de ruminantes.
- Afecções do aparelho respiratório de equinos.
- Alterações funcionais do aparelho locomotor de equinos
- Alterações funcionais do aparelho locomotor de bovinos.
- Afecções do sistema nervoso central.

DIAGNÓSTICO POR IMAGENS**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Introdução ao diagnóstico por imagens.
- Produção de raio-x.
- Formação da imagem (raio-x e ultrassom).
- Princípios de interpretação.
- Diagnóstico do aparelho locomotor.
- Diagnóstico do aparelho respiratório.
- Diagnóstico do sistema urogenital.
- Diagnóstico do aparelho digestório.
- Diagnóstico do sistema nervoso.
- Diagnóstico do sistema cardiovascular.

ANESTESIOLOGIA**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Farmacologia de drogas anestésicas
- Pré-anestesia
- Equipamentos anestésicos
- Agentes e técnicas de anestesia local e loco-regional
- Agentes e técnicas de anestesia geral
- Monitoramento do paciente
- Emergências anestésicas
- Dor e analgesia
- Técnicas especiais (ventilação controlada, paciente geriátrico, paciente pediátrico, paciente cardiopata, nefropata e hepatopata, trauma)
- Fluidoterapia em anestesiologia

CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Infecções cirúrgicas
- Distrofias cirúrgicas

- Traumatologia
- Paratopias
- Neoplasias
- Choque
- Afecções clínico-cirúrgicas do aparelho digestório:
- Afecções clínico-cirúrgicas do aparelho respiratório:
- Afecções clínico-cirúrgicas do aparelho urogenital:
- Afecções clínico-cirúrgicas do aparelho locomotor:
- Afecções clínico-cirúrgicas do sistema visual.
- Cirurgias plásticas e reconstrutivas.

PATOLOGIA CLÍNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução e conceitos básicos
- Hematologia clínica:
- Bioquímica clínica veterinária
- Urinálise
- Citologia dos nódulos e tumores
- Estudo físico químico dos fluídos corporais (exsudato e transudato)
- Exame de fezes
- Exame de pele e anexos

REPRODUÇÃO ANIMAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Fisiologia da reprodução em fêmeas.
- Regulação neuroendócrina da reprodução e ciclo estral em vacas e éguas.
- Regulação neuroendócrina da reprodução e ciclo estral em ovelha, cabra, porca, cadela e gata.
- Exame ginecológico (clínico reprodutivo na égua e na vaca com exames complementares do útero).
- Exame ginecológico (clínico reprodutivo) na ovelha, cabra, porca cadela e gata.
- Exame ultrassonográfico do aparelho reprodutivo nas espécies domésticas.
- Anomalias reprodutivas de origem ovariana e tubárica nas espécies domésticas.
- Semiologia e fisiologia da glândula mamária nas espécies domésticas.
- Patologia da glândula mamária nas espécies domésticas.
- Anatomia e fisiologia do sistema genital masculino. Fisiologia da reprodução em machos.
- Espermatogênese e características morfológicas da célula espermática nas espécies domésticas.
- Anomalias reprodutivas de origem prepucial, e peniana nas espécies domésticas.
- Aspectos nutricionais ligados a reprodução animal.
- Técnica de colheita e congelação de sêmen em bovinos.
- Técnica de colheita e congelação de sêmen em bovinos.
- Técnica de colheita, resfriamento e congelação de sêmen equino.
- Técnica de colheita, resfriamento e congelação de sêmen ovino e caprino.
- Inseminação artificial e bovinos e equinos.
- Inseminação artificial em ovinos, caprinos e suínos.
- Transferência de embriões nas espécies domésticas
- Transferência de embriões em bovinos e eqüinos.
- Fertilização in vitro nas espécies domésticas